

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 017/2025–PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE
PARA **REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA**
CONFORME RESULTADO FINAL DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO – NÍVEL DE
DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Coordenadora e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

Considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 115/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 052/2024-PPGE de 02 de setembro de 2024, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível De Doutorado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 060/2024-PPGE de 04 de outubro de 2024, homologação da inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, com área de



concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 063/2024-PPGE de 08 de outubro de 2024, de complementação da homologação da inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 065/2024-PPGE de 08 de outubro de 2024, de Convocação para entrega de documentos para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando Edital nº 067/2024 de 06 de novembro de 2024, de convocação para realização das entrevistas do processo de seleção de alunos regulares, nível Doutorado, por Linha de Pesquisa;

Considerando Edital 080/2024 de 17 de dezembro de 2024, de resultado final dos candidatos selecionados do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE da Unioeste - Campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando o Edital 082/2024 ERRATA do Edital nº 079/2024-PPGE;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 010/2024 – PPGE lavrada em 16 de dezembro de 2024, que aprovou o edital de resultado da Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Conforme resultado final do processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, para ingresso no ano letivo de 2025, **CONVOCA** a candidata selecionada de ampla concorrência, abaixo classificada como suplente para efetuar matrícula como aluna regular, conforme segue:

a) Linha de Pesquisa: **Formação de professores e Processos de Ensino e de aprendizagem**

Candidato: Leandra Ferreira Marques Nobre

Art. 2º A candidata aprovada e selecionada deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel (cascavel.secpq@unioeste.br), um e-mail com assunto <Matrícula Doutorado PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> nos dias **11 de março de 2025** anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição gerado no sistema de inscrição da Unioeste;
- b) Carteira de identidade (Frente e verso);
- c) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- d) Título de eleitor ou Certidão de quitação eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certificado de reservista, se for o caso;

- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar da graduação (Frente e verso).

Art. 3º Após envio da documentação para matrícula o(a) aluno(a) receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Após o recebimento da confirmação de matrícula, de **11 de março de 2025** o(a) aluno(a) deverá acessar o Sistema da UNIOESTE (unioeste.br/sistemas clicar em *stricto*), para efetuar a inscrição em disciplinas do 1º semestre de 2025.

Art. 4º Se a candidata aprovado dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, não efetivar a matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(a) suplente, para preenchimento da vaga em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.

Art. 5º A candidata convocada para efetuar a matrícula deverá obrigatoriamente comparecer a reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **27 de março de 2025**, na Unioeste campus Cascavel, local a ser definido.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

Art. 7º Mais informações pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 10 de março de 2025.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE
Portaria nº 0624/2025-GRE